

LEI Nº 2.813/2014

Súmula: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Padre Cláudio Walenga, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Padre Cláudio Walenga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo em data especialmente a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de dezembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal